



Validador

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 31/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0029182-6****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/SMSUB/COGEL/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0009071-1****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SMSUB/COGEL/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****CONTRATADA: HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.139.874/0001-20.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS NA CIDADE DE SÃO PAULO, INSERIDAS NO PLANO EMERGENCIAL DE CALÇADAS – PEC, SUBMETIDAS EXCLUSIVAMENTE AO TRÁFEGO DE PEDESTRES OU TRÁFEGO LEVE DE VEÍCULOS, QUANDO DA ENTRADA DOS MESMOS JUNTO AOS LOTES.**OBJETO DO AJUSTE:** PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO CONTRATUAL.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar - Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete **CINTIA GRECOV PERES**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa e, de outro a empresa **HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.139.874/0001-20, com sede à Avenida Paulista, nº 2.022, Bela Vista, São Paulo/SP, representada neste ato pelo **Sr(a) EDIVALDO GOMES DE MELO**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 45.689/2005 e da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, resolvem **ADITAR** o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:





Validador



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

1.1 Fica prorrogado o prazo do contrato em 135 (cento e trinta e cinco) dias contados de 15/08/2024, com previsão de encerramento em 29/12/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO:

2.1 O Termo de Contrato Nº 31/SMSUB/COGEL/2022 fica SUPRIMIDO em aproximadamente **86,84% (oitenta e seis inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento)**, equivalente a R\$ 6.571.830,63 (seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos).

2.2. Com a supressão o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 995.687,98 (novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)** onerando a dotação orçamentária nº 98.00.98.12.15.452.3006.1.169.4.4.90.39.00.08.1.759.0402 através da nota de empenho nº 19.354/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 Ficam os demais termos constantes do contrato que ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



EDIVALDO GOMES DE MELO

Representante Legal

HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f71b09bcb4e4ec5e49688f34aca802ff9fad4e2e4e55fc41f9fe9961b43f92
Link de validação: <https://valida.ae/5f2342372265ce48b6de5739752c1156cb7cecaf4312a1b47?sv>

